

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Simão, diante da grave situação de calamidade pública causada pelas fortes chuvas que atingiram o município nos últimos meses, vem por meio deste documento justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços essenciais de limpeza urbana, essa medida se faz urgente, pois o acúmulo de lixo/entulho nas ruas e avenidas representa um risco para a segurança e a saúde dos munícipes, bem como para a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, além disso, a empresa anteriormente contratada para a prestação de serviços através de processo licitatório **Pregão Presencial nº 006/2021**, a LIMITED SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.916.067/0001-92, não cumpriu com as cláusulas contratuais, deixando a cidade em estado calamitoso de abandono.

A contratação de empresa de limpeza por emergência está amparada pelo Decreto Municipal nº 1558, de 02 de novembro de 2023, que declara situação de emergência no município de São Simão, em virtude dos danos causados pelas chuvas, que provocaram alagamentos, deslizamentos, desabamentos e prejuízos à infraestrutura urbana, esse decreto foi reconhecido pelo governo federal na Portaria 3998, de 22 de dezembro de 2023 - Processo 59051.024210/2023-35. O decreto também garante a formalização de contratos por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender as necessidades urgentes do município, decorrentes da situação de emergência.

Portanto, a Prefeitura Municipal de São Simão solicita a contratação de empresa de limpeza por emergência, que possa realizar o trabalho com rapidez, qualidade e eficiência, utilizando equipamentos, materiais e mão de obra adequados. A empresa contratada deverá seguir as normas técnicas e ambientais vigentes, bem como as orientações das Secretarias Municipais para que evite as seguintes situações:

- ***Proliferação de vetores de doenças:*** *O lixo acumulado pode facilitar a proliferação de insetos, roedores e outros animais que podem transmitir doenças, como a dengue, a zika, a chikungunya, a leptospirose, a febre amarela, a peste bubônica, entre outras, vale lembrar que as chuvas trazem consigo o ambiente perfeito para reprodução do mosquito transmissor da dengue/zika/chikungunya (Aedes aegypti), podendo aumentar os casos dessas doenças, que já são consideradas epidemias no Brasil essas doenças podem causar graves complicações e até a morte, além de sobrecarregar o sistema de saúde pública e gerar custos elevados para o tratamento e a prevenção.*



- **Contaminação do solo, da água e do ar:** O lixo acumulado também pode contaminar o solo, a água e o ar, afetando a qualidade de vida e a saúde da população, bem como a biodiversidade local, o lixo orgânico, por exemplo, pode liberar substâncias tóxicas e gases que contribuem para o efeito estufa e o aquecimento global. O lixo inorgânico, por sua vez, pode demorar anos para se decompor e poluir os recursos hídricos, prejudicando o abastecimento de água potável e a vida aquática. Além disso, o lixo pode atrair animais que podem causar acidentes, como escorpiões, cobras e ratos, ou que podem danificar a rede elétrica, como urubus e corvos.
- **Prejuízos para o turismo e o comércio:** O lixo acumulado também pode prejudicar o turismo e o comércio local, afastando os visitantes e os consumidores, que buscam lugares limpos, bonitos e seguros para passear e comprar, o turismo e o comércio são importantes fontes de renda e emprego para o município, que possui atrativos naturais, a falta de limpeza urbana pode comprometer a imagem e a reputação da cidade, além de desvalorizar o patrimônio público e privado.
- **Prejuízos na educação e transtornos:** O lixo acumulado também pode prejudicar a educação e causar transtornos para os estudantes, professores e funcionários das escolas, o lixo pode dificultar o acesso às escolas, gerar mau cheiro, atrapalhar as aulas, reduzir o espaço de recreação e comprometer a higiene e a segurança dos ambientes escolares. Além disso, o lixo pode afetar o rendimento e a motivação dos alunos, que podem faltar às aulas por causa de doenças ou desinteresse, o lixo também pode interferir no processo de ensino-aprendizagem, pois pode desviar a atenção dos alunos, prejudicar a concentração e a participação, e dificultar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, como pesquisas, projetos e experimentos, o lixo ainda pode impedir que as escolas cumpram seu papel de formar cidadãos conscientes e responsáveis, que respeitem o meio ambiente e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- **Aumento dos custos públicos:** O lixo e os entulhos geram um aumento dos custos públicos com a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos, esses custos podem comprometer o orçamento municipal e afetar outras áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança, além disso, o lixo e os entulhos podem gerar



multas e sanções para os municípios que não cumprem a legislação ambiental vigente, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- ***Diminuição da qualidade de vida:*** *O lixo e os entulhos diminuem a qualidade de vida dos moradores dos municípios, pois afetam a estética, a higiene e o bem-estar das pessoas, o lixo e os entulhos podem causar mau cheiro, sujeira, barulho, incômodo e estresse para os habitantes, além de reduzir o valor dos imóveis e dos espaços públicos, o lixo e os entulhos também podem dificultar a mobilidade urbana, pois podem obstruir vias, calçadas, bueiros e galerias pluviais, causando congestionamentos, acidentes e alagamentos.*

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços essenciais de limpeza urbana, tendo em vista os graves problemas causados pelo acúmulo de lixo e entulhos no município de São Simão-GO. Os problemas elencados afetam não só a saúde, a educação, o turismo e o comércio, mas também a qualidade de vida, a segurança e o bem-estar da população, além disso, a contratação emergencial visa evitar que o cenário se agrave ainda mais, gerando mais custos para o poder público e para a sociedade, especialmente com o tratamento das doenças decorrentes da falta de limpeza urbana.

Portanto, a situação atual do município exige uma contratação emergencial, pois há risco de prejuízo ou dano à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, essa medida está amparada pelo artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação emergencial visa melhorar as condições sanitárias e ambientais do município, conforme comprovam os relatórios anexos das secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura e Turismo.

São Simão, Goiás, aos dias 18 de janeiro de 2023.

Secretário de Infraestrutura
Allan Kardek Paulo Sousa de Almeida
Decreto 1216/2023



Secretário de Saúde
Guilherme Stival Cândido
Decreto 1224/2023

Secretário de Turismo e Meio Ambiente
Silvano Alves de Souza Júnior
Decreto 1221/2023

Secretária de Educação
Valdirene Claudia Silva Oliveira
Decreto 1214/2023



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

JUSTIFICATIVA

RELATÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem o compromisso de garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes da cidade, promovendo seu desenvolvimento integral, sua cidadania e seu futuro, para isso, é preciso oferecer não apenas uma boa infraestrutura, um currículo adequado e um corpo docente qualificado, mas também um ambiente escolar saudável, seguro e estimulante.

Nesse sentido, a limpeza urbana é uma questão de educação, pois interfere diretamente na formação dos estudantes e no futuro da sociedade, a poluição nas ruas, causada pelo acúmulo de resíduos orgânicos e inorgânicos, pode impactar negativamente no desempenho escolar dos alunos, pois afeta sua capacidade cognitiva e sua saúde respiratória, além disso, a poluição nas ruas pode causar estresse, ansiedade, irritabilidade e depressão nos alunos, prejudicando sua motivação, concentração e aprendizagem, a poluição nas ruas também pode expor os alunos a doenças infecciosas, alérgicas e crônicas, como dengue, zika, chikungunya, asma, bronquite, rinite, sinusite, câncer, entre outras.

Além disso, a poluição nas ruas pode reduzir a qualidade de vida, e o bem-estar dos alunos, comprometendo seu desenvolvimento integral e sua cidadania.

Por fim, a exposição das crianças aos animais peçonhentos, como escorpiões, baratas, aranhas, abelhas, lagartas, entre outros, pode causar acidentes graves, que podem levar à morte ou a sequelas permanentes, as crianças são mais vulneráveis aos efeitos das toxinas desses animais, pois têm menor massa corporal e menor capacidade de defesa imunológica, além disso, as crianças são mais curiosas e aventureiras, podendo entrar em contato com esses animais ao brincar em locais com lixo, entulho, vegetação ou água acumulada.

São Simão, Goiás, aos dias 18 de janeiro de 2023.

Secretária de Educação
Valdirene Claudia Silva Oliveira
Decreto 1214/2023

JUSTIFICATIVA

RELATÓRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONSIDERANDO, que a limpeza urbana é um serviço essencial para a qualidade de vida, a saúde pública, a preservação ambiental, a segurança e o desenvolvimento econômico de uma cidade, uma cidade limpa proporciona um ambiente mais agradável e saudável para seus habitantes, melhorando sua autoestima e seu bem-estar, além disso, uma cidade limpa atrai mais turistas e investidores, gerando mais renda e emprego para a população.

Um dos aspectos mais importantes da limpeza urbana é a remoção de resíduos orgânicos e inorgânicos das ruas, calçadas, praças, parques e demais espaços públicos, esses resíduos podem ser provenientes de diversas fontes, como galhadas, poeira, terra, folhas, capim seco, lixo doméstico, comercial e industrial, entre outros, esses resíduos, se não forem recolhidos adequadamente, podem causar diversos problemas, como:

- ***O acúmulo de galhadas pode obstruir a visão dos motoristas e pedestres, causando acidentes de trânsito, além de servir de abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos.***
- ***A poeira, a terra e as folhas podem poluir o ar, provocando problemas respiratórios e alérgicos, além de sujar as fachadas dos imóveis e os veículos.***
- ***O capim seco pode favorecer a propagação de incêndios, especialmente em períodos de estiagem, colocando em risco a vida das pessoas e o patrimônio público e privado.***
- ***O lixo pode contaminar o solo e a água, gerando mau cheiro e atraindo pragas urbanas, além de contribuir para o aumento da emissão de gases de efeito estufa, que causam o aquecimento global.***

Outro aspecto fundamental da limpeza urbana é a manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, que é responsável por escoar a água da chuva para os rios, córregos e lagoas, evitando alagamentos e enchentes. Esse sistema é composto por bueiros, bocas de lobo, galerias, canais e reservatórios, que devem estar sempre limpos e desobstruídos, caso contrário, a água da chuva pode ficar represada nas ruas, causando transtornos para o trânsito e para a população, além de danificar o asfalto e a pavimentação, além disso, a água

parada pode se tornar um foco de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, a zika e a chikungunya.

Portanto, a limpeza urbana é uma atividade de suma importância para a cidade, que requer planejamento, recursos, equipamentos e profissionais qualificados.

São Simão, Goiás, aos dias 18 de janeiro de 2023.

Secretário de Infraestrutura
Allan Kardek Paulo Sousa de Almeida
Decreto 1216/2023

JUSTIFICATIVA

RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONSIDERANDO, a falta de limpeza urbana afeta diretamente a saúde da população, pois favorece o surgimento e a proliferação de vetores transmissores de doenças, como mosquitos, ratos, baratas, moscas e outros insetos, além disso, o lixo acumulado nas ruas, nos parques, nos rios e nos bueiros pode contaminar o solo, a água e o ar, causando infecções, alergias, intoxicações e outras complicações.

Um dos principais problemas de saúde relacionados à limpeza urbana é a dengue, uma doença viral transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que se reproduz em locais com água parada e suja, a dengue pode causar febre, dor de cabeça, dor no corpo, manchas na pele, sangramento e, em casos graves, choque e morte.

Outras doenças que podem ser transmitidas pelo lixo são a leptospirose, a cólera, a hepatite A, a febre tifoide, a peste, a leptospirose, a esquistossomose, a teníase, a ascariíase e a giardíase, essas doenças podem causar diarreia, vômito, desidratação, anemia, perda de peso, dores abdominais, icterícia, entre outros sintomas, além disso, o lixo pode atrair animais peçonhentos, como escorpiões, aranhas e cobras, que podem picar ou morder as pessoas e causar reações alérgicas, inflamações, necroses e até mesmo paralisia.

Para evitar esses problemas, é necessário que a cidade tenha um serviço de limpeza urbana eficiente, que recolha, transporte e destine adequadamente os resíduos sólidos gerados pela população.

São Simão, Goiás, aos dias 18 de janeiro de 2023.

Secretário de Saúde
Guilherme Stival Cândido
Decreto 1224/2023



JUSTIFICATIVA

RELATÓRIO DA SECRETARIA DE TURISMO

CONSIDERANDO, este relatório tem como objetivo avaliar como a falta de limpeza urbana na cidade de São Simão, uma cidade turística do estado de Goiás, afeta o setor turístico e a economia local, a falta de limpeza urbana é um problema que compromete a atratividade, a competitividade, a sustentabilidade e a rentabilidade do turismo.

A limpeza urbana afeta diretamente a imagem da cidade como destino turístico, pois influencia na percepção, na avaliação e na escolha dos potenciais e dos atuais visitantes, uma cidade limpa transmite uma sensação de cuidado, de organização, de segurança e de qualidade, que são fatores que atraem e fidelizam os turistas.

Por outro lado, uma cidade suja transmite uma sensação de descuido, de desordem, de risco e de baixa qualidade, que são fatores que afastam e desencorajam os turistas, SEGUNDO UMA PESQUISA REALIZADA PELO MINISTÉRIO DO TURISMO, a limpeza urbana é um dos principais critérios que os turistas consideram na hora de escolher um destino, a pesquisa revelou que 95% dos entrevistados afirmaram que a limpeza urbana é muito importante ou importante para a decisão de viajar. Além disso, a pesquisa mostrou que 87% dos entrevistados disseram que a limpeza urbana é muito importante ou importante para a avaliação da qualidade do destino.

No caso de São Simão, a limpeza urbana é um fator essencial para a manutenção da sua imagem como cidade turística, que se destaca pela sua beleza natural, a cidade possui diversos atrativos turísticos, como o Lago Azul, Cachoeira do Salto, e ao distrito de Itaguaçu, esses atrativos devem ser preservados e valorizados, não apenas pelos seus aspectos naturais e culturais, mas também pela sua limpeza e conservação.

Para melhorar a imagem da cidade como destino turístico, é necessário que a cidade tenha um serviço de limpeza urbana eficiente, que recolha, transporte e destine adequadamente os resíduos sólidos gerados pela população e pelos visitantes.

São Simão, Goiás, aos dias 18 de janeiro de 2023.

Secretário de Turismo e Meio Ambiente
Silvano Alves de Souza Júnior
Decreto 1221/2023